

## TRF1 lança a versão 4.0.3 do SEI

No último dia 28/11, o TRF1 lançou a versão 4.0.3 do SEI. Ao longo do mês de dezembro, o NUTEC trará algumas informações sobre as mudanças. Aceitamos sugestões também pelo e-mail [sei.ba@trf1.jus.br](mailto:sei.ba@trf1.jus.br). Começamos pelo básico:

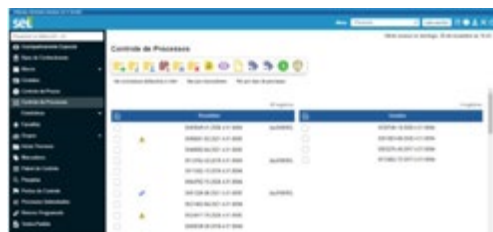
1 - A tela inicial mudou. Não há mais a opção de "lembrar". No entanto, o usuário poderá ativar a autenticação em dois fatores (explicaremos em outro texto).



2 - Para saber as novidades da nova versão, clique no ícone com uma exclamação, localizado na parte superior direita da tela do SEI, conforme figura abaixo. O sistema abrirá uma janela com todas as modificações feitas na nova versão.



3 - A nova área de trabalho do SEI também mudou. Ficou mais abstrata e minimalista. Para saber as funcionalidades, basta passar o mouse pelos ícones.



4 - Na nova versão, quando você passa o mouse no processo, as informações aparecem melhor destacadas.



5 - Dentro do processo, a barra de ferramentas ficou mais estilosa e com mais recursos.



6 - Os avisos trazem agora a matrícula, a data e a hora de quem o fez.



7 - Um novo recurso muito interessante é o filtrar linha direta. Clicando no ícone ao lado do número do processo,

você pode, por exemplo, exibir apenas as unidades que enviaram o processo para a sua unidade. Isso é muito útil quando se tem um processo com várias pastas, geralmente os processos que tramitam por várias unidades. Abaixo temos dois exemplos. O primeiro, com o filtro linha direta desativado e o segundo com o mesmo filtro ativado.

DESATIVADO



ATIVADO



Aguardem mais novidades!

NUTEC - Núcleo de Tecnologia da Informação.

## Correição Geral Ordinária encerra-se no próximo dia 03/12 na SJBA



A Correição Geral Ordinária na Seção Judiciária da Bahia (SJBA) chega ao fim na próxima sexta-feira, 03/12, quando acontece a solenidade de encerramento, agendada para as 10h (horário de Brasília).

Desde o dia 08 de novembro, a Corregedora Regional da Justiça Federal da 1ª Região, Desembargadora Federal Ângela Maria Catão Alves tem conduzido os trabalhos correicionais, com o apoio dos Juizes Federais em auxílio à COGER, Dr. Bruno César Bandeira Apolinário, Dr. Newton Pereira Ramos Neto, Dr. Daniel Santos Rocha Sobral e Dr. Naiber Pontes de Almeida. Neste ano, devido aos impactos provocados pela pandemia, os trabalhos da Correição Geral ocorreram, exclusivamente, a distância.

A solenidade de encerramento será realizada, de forma virtual, por meio da ferramenta *Microsoft Teams*, sendo também transmitida pelo *YouTube*. Os convites para participação, contendo o *link* de acesso ao canal *YouTube*, foram enviados hoje, por e-mail, para todo o corpo funcional da SJBA.

**Esta matéria está associada ao ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).**

## Participe do III Simpósio de Direito Eleitoral

O III Simpósio de Direito Eleitoral acontece na próxima sexta-feira, 03/12, às 8h, no auditório do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA). O evento que tem como tema "O Futuro da Democracia" é promovido pela Escola Judiciária Eleitoral da Bahia (EJE-BA) e também será transmitido pelo canal do *Youtube* da TV TRE-BA (tvtreba).

O III Simpósio de Direito Eleitoral receberá, na condição de palestrantes convidados, prestigiados juristas e cientistas políticos de diversos estados brasileiros. O objetivo é promover a atualização em Direito Eleitoral de magistrados, membros do Ministério Público Eleitoral, servidores, advogados e interessados em geral.



As inscrições são gratuitas e poderão ser realizadas pelo site [eje.tre-ba.jus.br](http://eje.tre-ba.jus.br). Para adentrar nas dependências do TRE-BA será necessário apresentar o certificado emitido pelo Ministério da Saúde ou a carteira de vacinação contra a COVID e usar máscara cobrindo a boca e o nariz. Pessoas pertencentes aos grupos de risco devem participar na modalidade *online*.

### Aniversariantes

**Hoje:** Cesar Omar Vieira Souto (Eunápolis), Selma da Conceição Silva (Nucaf). **Amanhã:** Arali Maciel Duarte (Juíza Federal da 1ª Vara), Lygia Maria dos Santos Oliveira (1ª Vara), Alberica Paula Carvalho de Lima (Itabuna), Christiane Cabral Correia da Silva (Turma Recursal), Claudia Silva Daniel (Nucge), Marcos Oliveira de Souza (Paulo Afonso).

**Parabéns!**



## Sua Saúde

### Ainda preciso lavar minhas compras?

Lavar embalagens e alimentos ao chegar do supermercado se tornou um dos novos hábitos incorporados ao dia a dia do brasileiro, trazido pela pandemia do novo coronavírus. Mas, passado tanto tempo desde a decretação da pandemia, esse hábito ainda é necessário?

Já é comprovado cientificamente que a principal via de contágio da Covid-19 é pela inalação de gotículas de saliva e de secreções respiratórias suspensas no ar, quando uma pessoa contaminada (sintomática ou assintomática) fala, tosse ou espirra. A segunda forma é o contato com superfícies contaminadas pelo vírus.

Apesar da chance de infecção com uma superfície contaminada ser rara – 1 chance em 10.000 –, infectologistas alertam para a manutenção dos cuidados com a higienização, pois ajuda a prevenir, não apenas da Covid, mas também de outras doenças como parasitoses e diarreias.

O Ministério da Saúde recomenda cuidado com a higienização de alimentos e embalagens, utilizando água e detergente ou álcool 70% para lavá-los antes do consumo.

E lembre-se! O foco principal continua na proteção individual: usar máscaras, lavar as mãos com água e sabão, sempre que possível, ou higienizá-las com álcool 70% e manter o distanciamento social. (Fonte: ASCOM TRF1)

